



PROCESSO Nº 305/18

PROTOCOLO Nº 14.695.880-0

DATA: 30/06/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 189/18

APROVADO EM 12/06/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO FATEB – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: TELÊMACO BORBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 491/14, de 12/08/14.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

*EMENTA: Renovação do reconhecimento. Alteração do Plano do Curso. Observância às Deliberações nº 05/13 e nº 03/13-CEEPR. Parecer favorável com recomendação e determinação.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 385/18 – Sued/Seed, de 03/04/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Telêmaco Borba, de interesse do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 491/14, de 12/08/14.

O Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1181, Bairro Alto das Oliveiras, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2564/17, de 19/06/17, pelo prazo de dez anos, de 05/06/17 a 05/06/27.



PROCESSO N° 305/18

O Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3140/01, de 14/12/01. Obteve a renovação do reconhecimento mediante a Resolução Secretarial n° 5034/14, de 15/09/14, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 491/1, de 12/08/14, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo n° 155/17, de 05/10/17, do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 25/10/17, para a renovação do reconhecimento do curso.

O Departamento de Educação e Trabalho-DET/Seed, pelo Parecer n° 54/18, de 03/03/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem a legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer n° 880/18, de 21/03/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 301)

## II – Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 491/14, de 12/08/14.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos,:

Art. 41 O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 12, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, emitiu Relatórios Circunstanciado e Complementar, com as seguintes informações:

(...) a instituição de ensino funciona em um prédio de alvenaria, com ampla área livre gramada e arborizada. Possui toda infraestrutura necessária em relação à higiene, salubridade, segurança, iluminação, acessibilidade e saneamento. O prédio oferece espaço adequado para a execução da Proposta Pedagógica.

(...) A instituição de ensino passou por **melhorias** nas instalações físicas, como: pintura do prédio, sala de atividades de dança, espaço para as aulas de inglês, reforma e ampliação da estrutura física. Adquiriu equipamentos,



PROCESSO N° 305/18

materiais e recursos pedagógicos: TV 50', notebook, home theater, computadores, data shows braços e pernas musculadas, perna e braço com músculos destacáveis, manequim RPC adulto sem órgãos internos, cabeça com cérebro e artéria.

(...) O colégio conta com vários **laboratórios**: Física, Química, Celulose e Papel, Celulose e Papel II, Estética e Anatomia, todos instalados em ambientes amplos, arejados e apropriado, com materiais específicos, mesas, banquetas, ambiente climatizado, onde são realizadas aulas práticas de várias disciplinas.

(...) O **laboratório de Enfermagem**, específico para o curso possui toda infraestrutura e materiais adequados para dar suporte ao curso. Dispõe de bonecos simuladores, EPI's, abocath, scalp, materiais de curativo, sondagem, e demais, devidamente organizados.

(...) O **laboratório de Anatomia** é também muito utilizado pelos alunos do curso de Enfermagem, neste espaço estão distribuídos materiais descartáveis como agulhas, seringas, sondas, equipe de sangue e de soro, cateter intravenoso maleável, tubo endotraqueal, luvas estéreis, máscaras e aventais descartáveis, coletor de urina sistema fechado, dentre outros. Quanto aos materiais permanentes: cama, mesa ginecológica, mesa de exames, estantes, cadeiras, cobertores, travesseiros, lençóis para cama e maca, suporte de soro, pinças Kelly curva e reta, pinças dente de rato, papagaio, comadre, boneco anatômico, estetoscópios, esqueleto, boneco manequim para procedimento, torso bissexual para estudo, esfigmomanômetro, colar cervical, ambú adulto e infantil, etc. Há uma constante preocupação e cuidado da mantenedora para a conservação do laboratório, bem como dos materiais e equipamentos nele contido.

(...) A **biblioteca** está instalada em um ambiente espaçoso, arejado, iluminado, e dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso, atualizado e suficiente para atendimento ao alunado. A consulta ao acervo pode ser realizada via web, no site da instituição de ensino ou nas dependências da biblioteca, por meio de catálogo eletrônico.

(...) Possui dois **laboratórios de Informática**, um total de 50 computadores e 02 projetores de dados.

(...) Para a realização das **atividades esportivas** e recreativas, a instituição conta com com quadra poliesportiva coberta e quadra descoberta em bom estado de conservação. Há também um espaço externo calçado, área de lazer.

(...) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampas, piso tátil e sanitários adaptados.

(...) Os demais **ambientes** dos setores administrativos e pedagógicos funcionam adequadamente.

(...) Apresentou a **Licença Sanitária** com vigência até 07/03/18 e o Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** com validade até 08/06/18.

(...) Apresentou termos de **convênio**: Clínica de Nefrologia, Hospital Dr. Feitosa de Telêmaco Borba e Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

(...) Quadro de **Avaliação Interna do Curso** descrito à fl. 262, e abaixo:

Série	Matrículas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016	2012	2013	2014	2015	2016
Módulo I	21	40	36	0	0	3	2	2	0	0	0	0	0	0	5	6	11	0	0	13	32	23	0	0	
Módulo II	15	34	25	0	0	4	6	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	11	23	20	0	0	
Módulo III	12	24	23	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	11	23	21	0	0	



PROCESSO N° 305/18

A Chefia do NRE de Telêmaco Borba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 25/10/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 278)

Proposta de Alteração do Plano do Curso:

-Dados Gerais do Curso (fl.293)

Regime de funcionamento:

De:

19 h às 22h35min

Para:

19 h – 19h50min – 1ª aula

19h50min – 20h40min – 2ª aula

20h40min – 20h55min – intervalo

20h55min. - 21h45min – 3ª aula

21h45min. - 22h35min – 4ª aula

Período de integralização do curso:

De: mínimo de 02 anos e máximo de 03 anos

Para: mínimo de 04 semestres e máximo de 06 semestres

Requisitos de acesso:

De: estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído. Idade mínima de 15 anos no ato da matrícula.

Para: estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído. Idade mínima de 15 anos no ato da matrícula. Histórico Escolar do Ensino Médio para os que já concluíram. Declaração de estar cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 269):

Técnico em Enfermagem:

Os profissionais de nível Técnico em Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, integram uma equipe que atua sob a supervisão do Enfermeiro, na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde e doença. Colabora com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade em todas as faixas etárias. Promove ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realiza cuidados de



PROCESSO N° 305/18

enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos.

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Auxiliar de Enfermagem:

De:

Exerce atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de Enfermagem, sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processo de tratamento, cabendo-lhes especificamente:

- a) observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas;
- b) executar ações de tratamento simples;
- c) prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente;
- d) participar da equipe de saúde.

Para:

A instituição de ensino não prevê qualificação intermediária no Curso Técnico em Enfermagem

Certificação:

De:

O aluno que concluir os módulos I e II e o Estágio Profissional Supervisionado, receberá o certificado de Auxiliar em Enfermagem.

O aluno que concluir o curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

Para:

O aluno que concluir o curso e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.



PROCESSO Nº 305/18

Matriz Curricular (fl. 271)

<b>ESTABELECIMENTO:</b> Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental Médio e Profissional			
<b>MUNICÍPIO:</b> Telêmaco Borba – Paraná			
<b>CURSO:</b> Técnico em Enfermagem			
<b>FORMA:</b> Concomitante e Subsequente		<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO:</b> 2013	
<b>TURNO:</b> Noturno		<b>C.H.</b> 2.280 h/a	
<b>ORGANIZAÇÃO:</b> Semestral			
SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORA AULA)	CARGA HORÁRIA (HORA RELÓGIO)
1º semestre	Anatomia e Fisiologia Humana	90	75
	Introdução a Assistência de Enfermagem	90	75
	Microbiologia e Parasitologia	54	45
	Metodologia de Pesquisa	36	30
	Nutrição e Dietética	54	45
	História da Enfermagem	36	30
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORA AULA)	CARGA HORÁRIA (HORA RELÓGIO)
2º semestre	Preparo e Acompanhamento de Exames e Diagnósticos	54	45
	Biossegurança nas Ações de Saúde	36	30
	Comunicação em Saúde	36	30
	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Tratamento Clínico	90	75
	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Tratamento Cirúrgico	90	75
	Primeiros Socorros	54	45
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORA AULA)	CARGA HORÁRIA (HORA RELÓGIO)
3º semestre	Enfermagem Materno-Infantil – Obstetrícia	72	60
	Saúde da Mulher - Ginecologia	54	45
	Assistência em Saúde Coletiva	90	75
	Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	90	75
	Noções de Farmacologia	54	45
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORA AULA)	CARGA HORÁRIA (HORA RELÓGIO)
4º semestre	Assistência à Pacientes em Estado Grave	90	75
	Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	90	75
	Responsabilidade e Ética Profissional	36	30
	Vigilância em Saúde	54	45
	Noções de Administração	36	30
	Assistência em Saúde Mental	54	45
<b>Total de horas do semestre</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Total de horas dos semestres</b>		<b>1.440</b>	<b>1.200</b>
<b>Total de horas de Estágio</b>		<b>840</b>	<b>700</b>
<b>Total de horas do Curso</b>		<b>2.280</b>	<b>1.900</b>



PROCESSO N° 305/18

Matriz Curricular (fl. 273)

ESTABELECIMENTO: Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental Médio e Profissional	
MUNICÍPIO: Telêmaco Borba – Paraná	
CURSO: Técnico em Enfermagem	
FORMA: Concomitante e Subsequente	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2018
TURNO: Noturno	Total de horas: 1200 horas + 700 horas de Estágio Supervisionado
ORGANIZAÇÃO: Semestral	

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORA-AULA)	CARGA HORÁRIA (HORA-RELÓGIO)
1º semestre	Anatomia e Fisiologia Humana	90	75
	Introdução a Assistência de Enfermagem	90	75
	Microbiologia e Parasitologia	54	45
	Metodologia de Pesquisa	36	30
	Noções de Farmacologia	54	45
	História da Enfermagem	36	30
Total de horas do semestre		360	300

2º semestre	Preparo e acompanhamento de exames e diagnósticos	54	45
	Biossegurança nas Ações de Saúde	36	30
	Comunicação em Saúde	36	30
	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Tratamento Clínico	90	75
	Assistência de Enfermagem a Pacientes em Tratamento Cirúrgico	90	75
	Primeiros Socorros	54	45
Total de horas do semestre		360	300

3º semestre	Enfermagem Materno-Infantil – Obstetrícia	72	60
	Saúde da Mulher - Ginecologia	54	45
	Assistência em Saúde Coletiva	90	75
	Assistência à Saúde da Criança e do Adolescente	90	75
	Nutrição e Dietética	54	45
Total de horas do semestre		360	300

4º semestre	Assistência à Pacientes em Estado Grave	90	75
	Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	90	75
	Responsabilidade e Ética Profissional	36	30
	Vigilância em Saúde	54	45
	Noções de Administração	36	30
	Assistência em Saúde Mental	54	45
Total de horas do semestre		360	300

Total de horas dos semestres	1.440	1.200
Total de horas de Estágio		700
Total de horas do Curso		1.900



PROCESSO N° 305/18

A Licença Sanitária expirou em 07/03/18 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros em 08/06/18, ambos com o processo em trâmite.

Na análise dos Relatórios da Comissão de Verificação, constatou-se que o corpo docente e coordenações de curso e de estágio, às fls. 258 e 259, possuem habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções, nos termos os incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação n° 05/13-CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino possui as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 700 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1900 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 100 vagas, presencial, do Colégio FATEB – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Telêmaco Borba, mantido pelo Colégio Dom Bosco Pontara Eireli, de 01/01/18 a 31/12/22, de acordo com as Deliberações n° 05/13 e n° 03/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 491/14, de 12/08/14, ficando inalterados os demais termos.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento





PROCESSO N° 305/18

para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 12 de junho de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP